
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL -AFM

DECRETO

DECRETO Nº 024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 025/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

*Unidade em São Desidério
11/06/24*

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

<p>Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTA HOSP Cidade São Desidério C.N.P.J. 11206254000187</p>	<p>R.M. nº: 43.19935/2024 Licitação nº: 19.180-PE03/2023 Dispensa Tradicional nº: Data Public. 06/06/2024 Data abertura SRD nº: Unid. Filial: LID nº: Int. nº: INT nº:</p>	<p>AFM nº: 43.352.00133/2024 Geração 06/06/2024 Emissão 06/06/2024 Processo nº: LID nº: INT nº:</p>	<p>Página 1</p>
<p>Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS Decreto</p>	<p>Tel. CEP: 47.820-000</p>	<p>Ins. Estadual ISENTO</p>	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

<p>Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Endereço RUA 03 MORRO ALTO, 283 BA - PARQUE NORTE Cidade Vespasiano Estado MG</p>	<p>C.N.P.J./C.P.F. 21681325000157 Ins. Estadual 062485918.00-29 Ins. Municipal 90147520 E-mail: licitacao3@multifarma.com.br CEP: 33200000 Representante Legal: E-mail: licitacao2@multifarma.com.br E-mail: licitacao5@multifarma.com.br TEL: (31) 2522-8170</p>
---	---

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ. ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000077-9 Marca: HIPOLABOR CLONAZEPAM, 2.5mg /mL, solucao oral, frasco conta-gotas, 20mL A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco	Un	200	400,00	2.3000	920,00	30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E VINTE REAIS	TOTAL GERAL: 920,00
UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	
LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)	
São Desidério	

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTA HOSP
(77)98109-9434

FORNECEDOR

DIRIGENTE

COORDENADOR

S. de Oliveira (BA), 11/06/24

Daniel Neves das Neves
 Coordenador de Saúde
 Rua Custódio Guimarães de Souza, nº 462 - Frente Hospital
 São Desidério - BA

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.00119/2024	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Gerção 28/05/2024	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP Estado BA	Emissão 28/05/2024	
Cidade São Desidério	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	SRD nº:	
Insc. Estadual ISENTO	LID nº:	
Insc. Estadual ISENTO	INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		
Decreto		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	C.N.E./J./C.P.F. 05400006000170	Insc. Estadual 058.699.102 NO
Endereço RUA CONDE DO ARCO, 200 - SUBAE	E-mail: sac@fabmed.com.br	Insc. Municipal 17.332-0
Cidade Feira de Santana	E-mail2: licitacao@fabmed.com.br	
Estado BA	CEP: 44094588	
	Representante Legaciédson Nunes Ribei	TEL: (75) 4009-7171

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	FL	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1. Cód. do Item: 65.02.43.00000558-2 Marca: RANBAXY NORFEPITILINA, cloridrato, 25mg, capsula. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	500		3.000,00	0,2370	711,00	30

TOTAL GERAL: 711,00

TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E ONZE REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
São Desidério

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP
(77)98109-9434

DIRIGENTE

COORDENADOR

FELISBERTO

(Ba), / /

Adriano José de CA, do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
P.O. Nº 137/2024-04/06/2024

FORNECEDOR

1º - Fornecedor - 2º e 3º - Via Divisão de Registro - 4º - Contábil/Financieira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.00120/2024	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Gerção 28/05/2024	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Emissão 28/05/2024	
Cidade São Desidério	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	SRD nº:	
	LID nº:	
	INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		
Decreto		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Endereço RUA 03 MORRO ALTO, 283 BA - PARQUE NORTE
 Cidade Vespasiano Estado MG
 C.N.P.J./CPF. 21681325000157 Insc.Estadual 062485918.00-29
 E-mail: licitacao3@multifarma.com.br E-mail2: licitacao2@multifarma.com.br Insc.Municipal 90147520
 CEP: 33200000 E-mail3: licitacao5@multifarma.com.br
 Representante Legal: TEL: (31) 2522-8170

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Qt	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000179-1 Marca: CRISTALIA BIPERIDENO cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Comprimido ITEN DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	20	5.000,00	0,2500	1.250,00	30	

TOTAL GERAL: 1.250,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP
 (77)98109-9434

DIRIGENTE

COORDENADOR

São Desidério

Adriano José de O. A. do Nascimento
 Secretário Municipal de Saúde
 Part. Nº: 107.2020, 04/06/2020

1º - Vº Fornecedor - 2º e 3º - Vºs Divisão de Suprimento - 4º - Contabil/Fiscal

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.15186/2024	AFM nº: 43.352.00085/2024	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-FE336/2023	Gerção 03/05/2024	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº: 0	Emissão 03/05/2024	
Cidade São Desidério	Data abertura	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	Unid. Filial	SRD nº:	
Título ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		LID nº:	
Decreto		INT nº: -/.../...	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNP.J./CPF. 05400006000170	Insc. Estadual 058.699.102 NO
Endereço RUA CONDE DO ARCO, 200 - SUBAE	E-mail: stc@fabmed.com.br	Insc. Municipal 17.332-0
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094588	
Estado BA	Representante LegaCledson Nunes Ribeir	TEL: (75) 4009-7171

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Cód.	do Item:	65.02.43.00000075-2	Marca:	MEDQUIMICA	Qtz	UM	Emb.	Qtz	UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ	ENTREGA
1	FLUCONAZOL capsula de 150 mg.				100	Un	100	1.200,00	0,4490	538,80		30

A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: cápsula. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

TOTAL GERAL: 538,80

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LICAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BASICA)

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP

FELISBERTO

(77)98109-9434

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), ____/____/____, Adriano José de A. do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Fun. Nº 177.23.0.04/03/2020

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

<p>Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP Estado BA Cidade São Desidério C.N.F.J. 11206254000187 Insc. Estadual ISENTO</p>	<p>RM nº: 43.1505672024 Licitação nº: 19.180-PE234/2023 Data Public. 03/05/2024 Data abertura 03/05/2024 Unid. Fiscal: 47.820-000 Tel. CEP: 47.820-000</p>	<p>AFM nº: 43.352.00112/2024 Geração 03/05/2024 Emissão 03/05/2024 Processo nº: SRD nº: LID nº: INT nº:</p>
<p>Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS Decreto</p>		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

<p>Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI Cidade Feira de Santana Estado BA Representante Legal:</p>	<p>C.N.F./C.P.F. 23332280000169 Insc. Estadual 127.248.664 NO Insc. Municipal A / 2023 / 11886</p>
<p>E-mail: sac@zuckpapeis.com.br CEP: 44094594</p>	<p>E-mail: E-mail:</p>
<p>TEL: (75) 4009-7155</p>	

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM	Fl. Emib.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
Un 50	500.00	6.3800	3.190.00	30	
<p>1 Cód. do Item: 65.02.43.00000154-6 Marca: PHARLAB AZITROMICINA, po p/ susp. oral, 40mg/ml, apos reconstituicao, frasco 15ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar buia, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS</p>					

TOTAL GERAL: 3.190,00

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E CENTO E NOVENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 -CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
 São Desidério

FORNECEDOR

DIRIGENTE

COORDENADOR

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP (77)98109-9484
 (Ba), 11/06/24 Adriano José de O. do Nascimento
 Secretário Municipal de Saúde

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Dúvidas de Equipamento - 4ª Contábil/Fiscalizada

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - APB		AFM nº: 43.352.00134/2024	Página 1
Emiteente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO		Gerção 06/06/2024	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP		Emissão 06/06/2024	
Estado BA		Processo nº:	
Cidade São Desidério		SRD nº:	
C.N.P.J. 11206254000187		LID nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		INT nº:	
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA	CNP.J.J.C.P.F. 23232280000169	Insc.Estadual 127.248.664 NO
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI	E-mail: sac@zuckpapeis.com.br	Insc.Municipal A / 2023 / 11886
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094594	
Estado BA	Representante Legal:	TEL: (75) 4009-7155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000121-0 Marca: CRISTALIA FENORBARTAL 40mg/ml, solucao oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco.	Un	10	70,00	0,35	4,3050	301,35	30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

TOTAL GERAL: 301,35

TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - APB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
 RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP
 São Desidério FELISBERTO (77)98109-9434

COORDENADOR: _____ DIRIGENTE: _____ FORNECEDOR: _____
 (Ba), ____/____/____ Adilmar José de O. do Nascimento
 Secretário Municipal de Saúde

* Via Fornecedor - 2º e 3º Vias Divisão de Expediente - 4º Controladoria

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	RM nº: 43.19936/2024	AFM nº: 43.352.00132/2024	Página 1
Entidade RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Licitação nº: 19.180-PE150/2023	Geração 06/06/2024	
Endereço Estado BA	Dispersa Tradicional nº: <i>OK</i>	Emissão 06/06/2024	
Cidade São Desidério	Data Public. <i>OK</i>	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	Data abertura	SRD nº:	
Insc. Estadual ISENTO	Unid. Filial	LID nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		INT nº:	
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 09192829000108	Insc. Estadual 29.426.966-5
Endereço Quadra ASR SE 85 (812 Sul), Alameda 03, S/N Lote 12, QI 02 - PLANO	E-mail: atons@atons.com.br	Insc. Municipal 235078
DIRETOR SUL	E-mail: cotacao.atons@atons.com.br	
Cidade Palmas	CEP: 77023122	
Estado TO	Representante Legal:	TEL: (83) 8123-8538

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000143-0 Marca: BIOLAB CARBONATO de lítio 300 mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar buia, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	600	4.800,00	<i>OK</i>	0,1900	912,00	30

TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E DOZE REAIS

TOTAL GERAL: 912,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)

São Desidério

COORDENADOR: FELISBERTO

DIRIGENTE: ADRIANO JOSÉ DE OPA, do Nascimento

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(77)98109-9434

FORNECEDOR

1º - Via Fornecedor - 2º e 3º - Via Direção de Suprimento - 4º - Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.19937/2024	AFM nº: 43.352.001/31/2024	Página 1
Emissor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Liberação nº: 19.180-FE171/2023	Geração 06/06/2024	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº: 62	Emissão 06/06/2024	
Cidade São Desidério	Data Public. 06/06/2024	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	Data abertura	SRD nº:	
	Unid. Fiscal:	LID nº:	
		INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Discrito			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPIERIS LTDA	CNP.J./C.P.F. 23232280000169	Insc. Estadual 127.248.664 NO
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI	E-mail: sac@zuckpapis.com.br	Insc. Municipal A / 2023 / 11886
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094594	
	Representante Legal:	TEL: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Cód. do Item	Descrição	UM		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
		Ft.	Emb.			
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000176-7 Marca: NATULAB DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0.4mg/ml, solucao oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco.	Un	50	1.250,00 €/U	1.8550	2.318,75
						30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

1ª Via Fornecedor, 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Controladoria

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP São Desidério C.M.P.J. 11206254000187	RM nº: 43.19937/2024 Licitação nº: 19.180-PE171/2023 Disposição Tradicional nº: Data Public. Data abertura Unid. Fiscal INT nº:	AFM nº: 43.352.00131/2024 Geração 06/06/2024 Emissão 06/06/2024 Processo nº: SRD nº: LID nº: INT nº:	Página 2
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS	Tel. CEP: 47.820-000		
Decréto A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.			

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI São Desidério C.M.P.J. 11206254000187	C.N.P.J./C.P.F. 2323280000169 Insc. Estadual 127.248.664 NO Insc. Municipal A / 2023 / 11886	E-mail: sac@zuckpapeis.com.br CEP: 44094594 Representante Legal:	E-mail: CEP: 44094594 Representante Legal:
Cidade Feira de Santana Estado BA	P.L. Emb. TEL.: (75) 4009-7155		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
	TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS					2.318,75	

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
 São Desidério

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP
 (7798109-9434)

COORDENADOR
 FELISBERTO

DIRIGENTE
 Adriano José de O.A. do Nascimento
 Secretário Municipal de Saúde
 Port. Nº 17/2020, 04/03/2020

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contratação

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	RM nº: 43.20039/2024	AFM nº: 43.352.00124/2024	Página 1
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP Estado BA	Licitação nº: 19.180-PE223/2023	Processo nº: 06/06/2024	
Cidade São Desidério	Disposição Tradicional nº: 04	SRD nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	Data abertura	LID nº:	
Insc. Estadual ISENTO	Unid. Filant:	INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Declaro			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 04
Endereço Rua Professor José Gomes Caetano, 650 Distrito Industrial
Cidade Leme Estado SP
CNP.J/C.P.F. 36730875000196 Insc. Estadual 415181384113
Insc. Municipal 24554-0

E-mail: adm.aliancamedicamentos@grfaffr0m
E-mail: Representante Legal: TEL.: (19) 3572-7477
CEP: 13612392

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000256-9 Marca: ROCHE LEVODOPA + Benserazida cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar buia, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBEF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	1.500,00 04	1.8700	2.805,00	30

TOTAL GERAL: 2.805,00

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICIPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP
SÃO Desidério FELISBERTO (77)98109-9434

COORDENADOR DIRIGENTE FORNECEDOR
Adriano José da Costa do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Por. Nº 137, ZC-3, 04/08/2020

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	RM nº: 43.20039/2024	AFM nº: 43.352.00125/2024	Página 1
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP	Licitação nº: 19.180-PE223/2023	Gerção 06/06/2024	
Cidade São Desidério	Dispositivo Tradicional nº: 64	Emissão 06/06/2024	
C.N.P.J. 11206254000187	Data abertura	Processo nº:	
	Unit/Filial:	SRD nº:	
		LID nº:	
		INT nº:	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 81706251000198	Insc. Estadual 10176046-40
Endereço RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 CIDADE INDUSTRIAL	E-mail: gerencia.licitacao@promefarma.com.br	Insc. Municipal 10.02.223.204-6
Cidade Curitiba	CEP: 81170520	
Estado PR	Representante Legal:	TEL: (41) 3165-7900

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.0000065-5 Marca: ROCHE LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	2.490,00	0,8500	2.116,50	30

TOTAL GERAL: 2.116,50

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP
(7798109-9434)

FELISBERTO

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), ____/____/____, Adriano José de S. A. do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Purt. Nº 1.07.24.31, 04/06/2020

* Via Fornecedor - 2º e 3º Via Divisão de Suprimento - 4º Condab/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - APB		AFM nº: 43.352.00126/2024	Página 1
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO		Registro 06/06/2024	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP		Emissão 06/06/2024	
Estado BA		Processo nº:	
Cidade São Desidério		SRD nº:	
C.N.P.J. 11206254000187		LID nº:	
Insc.Estadual ISENTO		INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

C.N.P.J./C.P.F. 46388662000181 Insc.Estadual 08.136.622/001-98

Endereço Trecho S/A Trecho 3 LOTES 625/695, SN BLOCO A SALA 118 - Zona Industrial (Guará) E-mail: fullfarmalicitacao@gmail.com E-mail: licitacao01@fullfarmafarmacautica.com.br Insc.Municipal

Cidade Brasília Estado DF Representante Legal: CEP: 71200038 E-mail: licitacao02@fullfarmafarmacautica.com.br

TEL: (61) 9956-0824

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM	Fl. Emib.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ-ENTREGA
1	Fr 1	150.00 <input checked="" type="checkbox"/>	1.5900	238.50	30

1. Cód. do Item: 65.02.43.00000063-9 Marca: BELFAR

METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL, solução oral, frasco com 10mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial, unidade de fornecimento: frasco

ITEM DE COMERA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

TOTAL GERAL: 238,50

TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - APB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)

São Desidério

FELISBERTO

COORDENADOR

(Ba), / /

Adriano José de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Fret. nº 137.24.1.04/002/20

DIRIGENTE

FORNECEDOR

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP

(77)98109-9434

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Controladoria

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.00127/2024	Página 1
Emissor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Geração 06/06/2024	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Emissão 06/06/2024	
Cidade São Desidério	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	SRO nº:	
	LID nº:	
	INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS	RM nº: 43.20037/2024	
Decreto	Dispensa Tradicional nº: 19.180-PE079/2023	
	Data Public. (A)	
	Data abertura	
	Unid.Filial:	
	Tel. CEP: 47.820-000	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 21681325000157	Insc.Estadual 062485918.00-29
Endereço RUA 03 MORRO ALTO, 283 BA - PARQUE NORTE	E-mail: licitacao3@multifarma.com.br	Insc.Municipal 90147520
Cidade Vespasiano	CEP: 33200000	
	Representante Legal:	TEL: (31) 2522-8170
	Estado MG	

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

1	Cód. do Item: 65.02.43.00000008-6	Marca: HIPOLABOR	Un	Qtde	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Prz Entrega
	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		Un	500	0,0590	88,50	30	
	Unidade de fornecimento: comprimido							
	ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.							

TOTAL GERAL: 88,50

TOTAL POR EXTENSO: OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
 São Desidério

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP
 (77)98109-9434

FORNecedor

DIRIGENTE

COORDENADOR

Adriano José de Oliveira Nascimento
 Secretário Municipal de Saúde
 P.O. Nº 11742301/2016/2023

*- Via Fornecedor - 2º e 3º - Via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.20081/2024	AFM nº: 43.352.00135/2024	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE171/2023	Gerção 06/06/2024	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº: 01	Emissão 06/06/2024	
Cidade São Desidério	Data abertura	SRD nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	Unid. Fiscal:	LID nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		INT nº:	
Deveria			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 05400006000170	Insc. Estadual 058.699.102 NO
Endereço RUA CONDE DO ARCO, 200 - SUBAE	E-mail: licitacao@fabmed.com.br	Insc. Municipal 17.332-0
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094588	
Estado BA	Representante Legislaçao Nunes Ribeir	TEL: (75) 4009-7171

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM	Emb.	FL	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000138-4	Marca: EMS	Un 30	49.980,00	0,0380	1.899,24
AMITRIPTILINA 25mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, Registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.						
Unidade de fornecimento: comprimido						
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.						

TOTAL GERAL: 1.899,24

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP
São Desidério FELISBERTO (77)98108-9434

FORNECEDOR

DIRIGENTE

COORDENADOR

Adriano José de Souza
Secretário Interim de Saúde
Proc. nº 17.2023.000002023

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.15088/2024	AFM nº: 43.352.00090/2024	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Liberação nº: 19.180-PE326/2023	Geração 03/05/2024	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, Nº462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 03/05/2024	
Cidade São Desidério	Data Public:	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	Data abertura	SRD nº:	
	Unid. Filian:	LID nº:	
		INT nº: -.....	
Tel. CEP: 47.820-000			
Insc. Estadual ISENTO			
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 2323280000169	Insc. Estadual 127.248.664 NO
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI	E-mail: sac@zuckpapeis.com.br	Insc. Municipal A / 2023 / 11886
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094594	
Estado BA	Representante Legal:	TEL: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Cód. do Item:	UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Un	30	15.000,00	0,1780	2.670,00	30
ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido.						
A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.						
2	Un	30	9.990,00	0,0760	759,24	30
DOXAZOSINA mesilato 2mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bulo, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido						
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.						

1º - do Fornecedor; 2º e 3º - das Datas de Entrega; 4º - do Contrato/Financada

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.352.00090/2024	Página: 2
Emissor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	43.15088/2024	
Endereço: RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, Nº462 FRENTE A HOSP Estado BA	Licitação nº: 19.180-PE326/2023	AFM nº: 43.352.00090/2024
Cidade: São Desidério	Dispensa Tradicional nº:	Geneção: 03/05/2024
C.N.P.J.: 11206254000187	Data Pública:	Emissão: 03/05/2024
	Data abertura:	Processo nº:
	Unid.Fiscal:	SRD nº:
		LID nº:
		INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/correspondência e nº da AFM.

Fornecedor: ZUCK PAPEIS LTDA	C.N.P./C.P.F.: 23232280000169	Insc.Estadual: 127.248.664 NO
Endereço: RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI	E-mail: sac@zuckpapeis.com.br	Insc.Municipal: A / 2023 / 11886
Cidade: Feira de Santana	CEP: 44094594	
	Representante Legal:	TEL: (75) 4009-7155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
TOTAL GERAL: 3.429,24							

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, Nº462 FRENTE A HOSP (77)98109-9434

São Desidério FELISBERTO

COORDENADOR: _____

DIRIGENTE: _____

Secretário Municipal de Saúde: Adriano José de A. do Nascimento

Port. Nº 137.2/L-1, 04/03/2020

1ª Via Fornecedor, 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento, 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

<p>Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO Rua CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP Estado BA Cidade São Desidério C.M.P.J. 11206254000187</p>		<p>AFM nº: 43.352.00130/2024 Geração 06/06/2024 Emissão 06/06/2024 Processo nº: SRD nº: LID nº: INT nº:</p>	
<p>Tel. CEP: 47.820-000</p>		<p>RM nº: 43.19938/2024 Licitação nº: 19.180-FE252/2023 Dispensa Tradicional nº: Data Public. Data abertura Unid.Fiscaliz. INE nº:</p>	
<p>Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS Decreto</p>			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITAL-ARES E ONCOLOGICOS LTDA
 Endereço TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C, 06 BOX 04 - ZONA INDUSTRIAL
 Cidade Brasília Estado DF Representante Legal: C.N.F./J.C.F.F. 04307650002502 Insc.Estadual 07.747.214/002-54 Insc.Municipal

E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br E-mail2:
 CEP: 71225533 E-mail3:
 Representante Legal: TEL: (11) 2185-3435

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	FL. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000110-4 Marca: NOVARTIS HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido u dragea. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBBF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou dragea. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	60	1.980,00	0.4700	930,60	30

TOTAL GERAL: 930,60

TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP
 (77)98109-9434

FELISBERTO

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

A. J. de O.

Adriano José de O. do Nascimento

Sergente Municipal de Saúde

Port. Nº 137/2023, 08/09/2023

* Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - * Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RN nº: 43.19941/2024	AFM nº: 43.352.00141/2024	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE234/2023	Geneção 11/06/2024	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP	Dispositivo Tradicional nº: 01	Emissão 11/06/2024	
Cidade São Desidério	Data Public. 01	Processo nº:	
C.N.F.J. 11206254000187	Data abertura	SRD nº:	
	Unid.Fiscal: ISENTO	LID nº:	
		INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 05400006000170	Insc.Estadual 058.699.102-NO
Endereço RUA CONDE DO ARCO, 200 - SUBAE	E-mail: sac@fabmed.com.br	Insc.Municipal 17.332-0
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094588	
	Representante LegaCledson Nunes Ribeir	TEL: (75) 4009-7171

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

1	Cód.	do Item:	65.02.43.00000142-2	Marca:	TEUTO	UM	Un	500	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
					CARBAMAZEPINA 200 mg; comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bulg, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento de origem traduzido por tradutor oficial.				50.000,00 Q1	0,1580	7.900,00	30
<p>Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.</p>												

TOTAL GERAL: 7.900,00

TOTAL POR EXTENSO: SETE MIL E NOVECENTOS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP (77)98109-9434

FORNECEDOR

COORDENADOR

DIRIGENTE

Adriano José de Souza
 Secretário Municipal de Saúde
 Rua N. 131/21-5, 04000220

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Diário de Suprimento - e Contribuinte Fornecedor
 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
 Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP
 Estado BA
 Cidade São Desidério
 C.N.P.J. 11206254000187
 Insc.Estadual ISENTO

Tel. CEP: 47.820-000
 Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS
 Decreto

AFM nº: 43.352.00129/2024
 Licitação nº: 43.19939/2024
 Gestão 06/06/2024
 Emissão 06/06/2024
 Processo nº:
 SRD nº:
 LID nº:
 INT nº:

R.M. nº: 19.180-PE291/2023
 Dispensa Tradicional nº:
 Data Public.
 Data abertura
 Unit.Fiplan:

19.180-PE291/2023

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA -

Endereço RUA PAULO COSTA, 140 - DISTRITO ID PIEMONT SUL
 Estado MG
 Cidade Betim

CNP.J/C.P.F. 67729178000220
 Insc.Estadual 062.996.580.00-21
 Insc.Municipal 1282010014

E-mail: alan.porco@rioclarense.com.br
 E-mail: rafaeli.silve@rioclarense.com.br
 E-mail: contratos@rioclarense.com.br

CEP: 32669712
 Representante Legal:
 TEL: (19) 3522-5800

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Cód. do Item	Descrição	Unid.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Prez. Entrega	
						UM	Emb.
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000141-4 Marca: HIPOLABOR CARBAMAZEPINA 20 mg/mL, xpe, frasco com 100mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	250,00	7,2200	1.805,00	30	

TOTAL GERAL: 1.805,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
 São Desidério

COORDENADOR:
 DIRIGENTE:
 FORNECEDOR: (77)98109-9434

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Expediente - 4ª Contratação

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.00088/2024	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Legislação nº: 43.15184/2024	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP Estado BA	Dispesa Tradicional nº: 19.180-PE252/2023	Gerção 03/05/2024
Cidade São Desidério	Data Public. 03/05/2024	Processo nº:
C.N.P.J. 11206254000187	Data abertura	SRD nº:
Insc.Estadual ISENT0	Unid.Fiscal	LID nº:
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		INT nº:
Decreto		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 23232280000169	Insc.Estadual 127.248.664/NO
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI	E-mail: soc@zuckpapis.com.br	Insc.Municipal A / 2023 / 11886
Cidade Feira de Santana Estado BA	CEP: 44094594	
Representante Legal:	TEL: (75) 4009-7155	

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

1	Cód. do Item:	65.02.43.00000070-1	Marca:	EMS	Un	1	750.00	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	8.9000	6.675.00	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
	HIDROXIDO, de aluminio 60 a 61.5 mg/mL (6%). suspensao oral, frasco com 240 mL. (RE MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.												
	Unidade de fornecimento: frasco												
	ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.												

TOTAL GERAL: 6.675,00

TOTAL POR EXTENSO: SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
 RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP (77)96109-9434

São Desidério FELISBERTO

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), ____/____/____, 2024, Adriano José de A. do Nascimento
 Secretário Municipal de Saúde

1ª de Fornecedor - 2ª e 3ª via digital de assinatura - 4ª Cód. de Fornecedor

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





DECRETO Nº 024, DE 12 DE JUNHO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos Incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 58, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito do Poder Executivo.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 3º O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

Hipóteses de uso

Art. 4º A Administração Pública Municipal adotará, preferencialmente a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do **caput** do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do **caput** do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do **caput** do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput**, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

JOSE
CARLOS DE
CARVALHO SR
8731280587

Assinado eletronicamente
em nome de JOSE
CARLOS DE
CARVALHO SR
CPF: 040.120.406.12
Data: 2024.06.12
15:23:13 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60
www.saodesiderio.ba.gov.br

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

§6º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade máxima do órgão ou da entidade, a utilização sem disputa, desde que fique justifique a sua realização.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO
Instrução

Art. 5º O procedimento de dispensa de licitação, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização da autoridade competente. § 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 4º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do **caput**, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145

JOSE CARLOS
DE
CARVALHO
8731280587

Protocolo de Sessão
Digital nº 2024
DE
CARVALHO
2024
Número: 2024.06.12
14:52:01 - 0000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
www.saodesiderio.ba.gov.br

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

§ 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Órgão ou entidade promotor do procedimento

Art. 6º O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Divulgação

Art. 7º O procedimento será divulgado no sistema e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Fornecedor

Art. 8º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS DE
CARVALHO
CARVALHO SBT
8731280587 2024.06.12
15:14:02 -03'00'

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60
www.saodesiderio.ba.gov.br

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9º Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 8º, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

- I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§ 1º O valor final mínimo de que trata o **caput** poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

§ 2º O valor mínimo parametrizado na forma do **caput** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO III
DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES
Abertura

Art. 11. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

JOSE CARLOS Assinado em nome
DE assinado por JOSE
CARVALHO CARVALHO
CARVALHO:6 CARVALHO068731280
8731280587 Dados: 2024.06.12 10:13:11 -0300

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
www.saodesiderio.ba.gov.br

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no **caput**, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Envio de lances

Art. 12. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 13. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 14. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

**CAPÍTULO IV
DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO
Julgamento**

Art. 15. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 12, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 16. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º do DECRETO nº XX, de 2022, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 17. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA | TEL: (77) 3023-2143

JOSE CARLOS
DE
CARVALHO6
8731280587



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
www.saodesiderio.ba.gov.br

Art. 18. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Habilitação

Art. 19. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A verificação dos documentos de que trata o **caput** será realizada no sistema semelhante mantido pelo Município, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 2º O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

§ 3º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, o órgão deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 21. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

JOSE
CARLOS DE
CARVALHOS
8731280587

Assinado da forma
OBJETIVO 0104
CARLOS DE
CARVALHOS87312805
87
Data: 2024.06.12
15:22:04 -03'00'

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
www.saodesiderio.ba.gov.br

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III **caput** poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

**CAPÍTULO V
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
Adjudicação e homologação**

Art. 23. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Aplicação**

Art. 24. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Orientações gerais**

Art. 25. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 26. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata esta Instrução Normativa, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 27. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 28. A Administração Pública Municipal poderá:

I - expedir normas complementares necessárias para a execução deste Decreto; e

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145

JOSE
CARLOS DE
CARVALHO:6
8731280587

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS DE
CARVALHO:687312805
Data: 2024.06.12
15:50:51 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
www.saodesiderio.ba.gov.br

II - estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do Sistema de Dispensa Eletrônica.

Vigência

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Desidério/BA, em 12 de junho de 2024.

JOSE CARLOS DE CARVALHO:68731280587
1280587
JOSE CARLOS DE CARVALHO

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DE
CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.06.12 15:50:23
0300

Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



DECRETO Nº 025/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 025/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera o art. 5º e 15 do Decreto nº 005/2024 06 de fevereiro de 2024, que regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública do Município de São Desidério/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, *caput*, inciso IV, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Os art. 5º e art. 15 do Decreto nº 005/2024 06 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** O procedimento de credenciamento de que trata este Decreto adotará, preferencialmente, a forma eletrônica e observará as seguintes fases:

- I – preparatória;
- II - de divulgação do edital;
- III - de apresentação e de análise de documentos;
- IV - de apresentação da lista de credenciados;
- V – recursal.

§ 1º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade máxima do órgão ou da entidade, a utilização da forma presencial no credenciamento de que trata este Decreto, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica.

§ 2º A competência de que trata o § 1º deste artigo poderá ser objeto de delegação para agente público hierarquicamente subordinado, quando for conveniente em razão de circunstâncias de ordem técnica, mediante ato formal devidamente publicado na imprensa oficial do Município.

§ 3º Na hipótese excepcional, sob a forma presencial a que refere o § 1º deste artigo, a sessão pública deverá observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o procedimento previsto neste Decreto, no que couber.

§ 4º A fase prevista no inciso I do *caput* deste artigo será conduzida por intermédio do agente de contratação da fase interna ou de comissão de contratação.

§ 5º As fases de que tratam os incisos de II a V do *caput* deste artigo serão conduzidas por agente de contratação da fase externa ou por comissão de contratação.

JOSE
CARLOS DE
CARVALHO
8731280587

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS DE
CARVALHO em
2024.06.12
16:17:16 -03'00'

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

§ 6º O recurso da fase prevista no inciso V do caput deste artigo será dirigido ao agente da contratação ou à comissão de contratação que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo previsto em lei, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade competente". (NR)

“**Art. 15.** A documentação exigida será apresentada na forma prevista no edital e será analisada pelo agente da contratação ou pela comissão de contratação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da entrega no órgão, prorrogável pela autoridade competente, por igual período, uma única vez.

§ 1 A habilitação quando for por meio do Sistema operacionalizado pelo município de São Desidério será verificada em relação aos documentos abrangidos pelo referido Sistema.

§ 2º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sistema operacionalizado pelo município de São Desidério serão enviados na forma prevista no edital, quando solicitado pelo agente de contratação e/ou comissão de contratação, até a conclusão da fase de habilitação.

§ 3º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

- I – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou
- II – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

§ 4º A verificação pelo Agente de Contratação e/ou comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

§ 5º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observada o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999". (NR)

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a de 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 12 de junho de 2024.

JOSE CARLOS DE CARVALHO:6873
1280587
JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.06.12 16:17:39 -03:00'

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145